

----- ATA -----

Aos 30 dias do mês de agosto de 2023, reuniu o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira de Assistente Operacional, Categoria de Assistente Operacional, Posto de trabalho de Canalizador, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª. Série, nº 127, de 3 de julho de 2023, presidido por Ricardo Pinto, Coordenador de Unidade, sendo vogais Elsa Ludovino, Técnica Superior e Rui Maurício, Encarregado Operacional.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes assuntos:

Ponto Único - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso e proceder à elaboração da lista de admitidos e excluídos;

1 - Procedendo à verificação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos a seguir indicados, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formulados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir:

- CARLOS EDUARDO JESUS PEIXE BELO
- EDUARDO MANUEL MARTINS TELES
- FRANCISCO ANTÓNIO COLÁCIO ALFAIATE
- GONÇALO MIGUEL DE ALMEIDA FERNANDES
- HUGO MIGUEL BENTO BAIÃO
- JOÃO GONÇALVES DA SILVA
- JOÃO PEDRO OLIVEIRA BRANCO PINTO NICHIA
- JORGE MANUEL ROSADO NUNES
- LEONTINO MANUEL MACEDOS ALGARVIO
- SIMÃO GONÇALO SANTOS FIGUEIRA ROCHA CABEÇA

2 - O júri deliberou também, por unanimidade, ser intenção de excluir os candidatos abaixo, pelos motivos indicados:

- LUIS FILIPE BALIXA VALÉRIO - excluído por ter apresentado a candidatura fora do prazo limite;
- RUI PEDRO CORREIA MARTINS - excluído por não ter apresentado documento legível com as habilitações literárias exigidas no número 10 do Aviso de abertura do procedimento concursal;
- VALTER MANUEL BONITO DA CONCEIÇÃO - excluído por não ter apresentado formulário de candidatura.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora. O júri deliberou promover a audiência aos interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a exclusão, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora - www.cm-evora.pt.

OS MEMBROS DO JÚRI

R. ...

Judicio

Rui Maurício
